

REGULAMENTO

Da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2022

Servidores da SEDUC–SP e das Secretarias
Municipais de Educação do Estado de São Paulo

Maio/2022

Atualizado em 18/10/2022: “Sobre a inscrição” e “Cancelamento”.

Atualizado em 4/11/2022: itens 7 e 10.

Atualizado em 17/11/2022: itens 7 e 10.

Atualizado em 16/12/2022: itens 7 e 10.

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
"PAULO RENATO COSTA SOUZA"



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação

Programa Ensino Integral

Conheça o curso.....	3
Objetivo do curso	4
A quem se destina.....	5
Sobre a inscrição	6
Cancelamento.....	7
Estrutura e cronograma do curso.....	8
Avaliação e certificação	9
Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE.....	11
Passo a passo para limpeza do navegador	12

Conheça o curso

1. O Programa Ensino Integral (PEI) foi criado em 2012 como estratégia para a melhoria do ensino, ao promover a Educação Integral dos estudantes em suas múltiplas dimensões (intelectual, física, socioemocional e cultural), por meio de diversas metodologias.
2. Agora, ampliado e, em virtude dessa expansão, em 2022, serão ofertados pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), sete cursos que compõem a Trilha PEI, a saber: Da Educação Integral ao Ensino Integral; Práticas Experimentais; Tutoria para Anos Finais e Ensino Médio; Professor Coordenador de Área; Clubes Juvenis, Orientação de Estudos e Modelo de Gestão.
3. Este contém as regras e os procedimentos que regem o curso Da Educação Integral ao Ensino Integral que, de acordo com a **Resolução SEDUC 31, de 29-04-2022**, é um dos cursos da formação de conhecimentos específicos alinhados ao modelo pedagógico da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo. A Resolução 31 está disponível para consulta na página do curso, no site da EFAPE.

Objetivo do curso

4. O curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral** tem como principal objetivo introduzir os cursistas nas discussões sobre Educação Integral e nas metodologias do Programa Ensino Integral e apresentar aos cursistas como serão aplicados na escola o Modelo Pedagógico e o Modelo de Gestão.

A quem se destina

5. O curso é direcionado:

- a) A todos os **servidores SEDUC-SP** que fizerem parte do Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
- b) Aos **profissionais das Redes de Ensino Municipais** do Estado de São Paulo, a saber: Diretor, Vice-diretor, Professor Coordenador Pedagógico, PEB I e II, Monitor e Auxiliar.

Sobre a inscrição

6. Para esta ação, não haverá limite de vagas, e todos aqueles que se inscreverem serão considerados cursistas e enturmados. O servidor deverá inscrever-se apenas se tiver interesse e disponibilidade.
7. As inscrições serão por adesão, e deverão ser realizadas por cada profissional público-alvo da ação, no período de **25 de maio (a partir das 12 horas) a 15 de janeiro de 2023**
8. Estão **impedidos de se inscrever** no curso os servidores que tiverem sido **aprovados em edições anteriores**.
9. Aos **servidores estaduais e municipais**, o acesso ao conteúdo do curso **será liberado minutos após a efetivação da inscrição**.
10. As atividades para os dois públicos, SEDUC e SME, deverão ser realizadas até o dia **31 de janeiro de 2023**.
11. Antes de se inscrever no curso, o interessado deverá ler todas as condições dispostas neste Regulamento. Em seguida, realizar a sua inscrição por meio de formulário eletrônico, e de acordo com o seu perfil profissional.
12. Nos campos “Usuário” e “Senha”, o interessado deverá utilizar o seu CPF (sem pontos ou hífen). Ao concluí-la, um número de protocolo será exibido na tela. O servidor deverá clicar no ícone da impressora, no canto superior direito, e salvar o seu comprovante de inscrição.

Atenção!



Será importante o servidor ter cadastrado na **SED um e-mail válido e ativo** para continuar recebendo as comunicações da EFAPE relativas ao curso. Reforçamos que todas as informações e as orientações para realização do curso estão dispostas no *site* da EFAPE. Assim, bastará acessar o curso no AVA-EFAPE.



Importante:

Todos os servidores Estaduais e Municipais deverão estar **obrigatoriamente** com seus cadastros **ativos** na base da **Secretaria Escolar Digital (SED)**.



Atenção!

Em um primeiro momento, os servidores inscritos na **1ª Edição/2022**, cujas atividades estão em andamento e serão encerradas em **30/06/2022**, **não poderão se inscrever**.

A partir do dia **5 de julho de 2022**, após às 18h, os servidores **reprovados** ou **desistentes** na 1ª Edição/2022 poderão se inscrever nessa nova edição.

Cancelamento

13. O cursista que desejar realizar o cancelamento deverá, **dentro do período de 10 (dez) dias após a sua inscrição**, entrar em contato por meio do Portal de Atendimento da Secretaria da Educação e registrar sua solicitação. Após o término deste prazo, não serão aceitas solicitações de cancelamento, e os inscritos serão considerados cursistas.
14. Em caso de dúvidas, o servidor deverá abrir uma ocorrência por meio do “Atendimento”, pelo endereço **atendimento.educacao.sp.gov.br** ou pelo telefone 0800 77 000 12.
 - **Servidor SEDUC-SP:** para acessar a Central de Atendimento, deverá utilizar obrigatoriamente um *e-mail* institucional Microsoft (**@educacao.sp.gov.br** ou **@professor.educacao.sp.gov.br**). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital ou o *Outlook*. A ativação dos *e-mails* institucionais dos servidores da SEDUC será feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED): **<https://sed.educacao.sp.gov.br>**;
 - **Servidor SME-SP:** para abrir uma ocorrência na Central de Atendimento, o servidor deverá primeiramente efetivar o seu registro no Portal de Atendimento Secretaria Escolar Digital (SED): **<https://sed.educacao.sp.gov.br>** e, em seguida, indicar uma conta de ***e-mail* válida e ativa**. Somente após isso, poderá efetuar a solicitação desejada.



Atenção!

As solicitações de cancelamento serão atendidas, **desde que abertas no período mencionado neste Regulamento**, e desde que o cursista **não tenha finalizado as atividades no AVA-EFAPE**.

Estrutura e cronograma do curso

15. O curso Da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2022 será composto por 30 horas de carga horária.
16. O curso será realizado totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
17. Os **servidores da SEDUC-SP** deverão acessar o AVA-EFAPE, diretamente na página do curso, no *site* da EFAPE ou ainda pelo endereço <https://avaefape2.educacao.sp.gov.br/login>.
18. Os **servidores das Redes Municipais de Ensino** deverão acessar o AVA-EFAPE exclusivo aos Municípios, diretamente na página do curso, no *site* da EFAPE, ou ainda pelo endereço <https://avaefapemunicipios.educacao.sp.gov.br>.
19. Ao final do último módulo, os cursistas terão acesso à **Pesquisa de Opinião**, e poderão avaliar o curso, opinando sobre a formação da qual participou. A pesquisa tem como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE.
20. A pesquisa estará disponível para acesso conforme a data da inscrição e de acordo com o cronograma disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).



Atenção!

Para acessar AVA-EFAPE, o cursista deverá utilizar inicialmente, nos campos USUÁRIO e SENHA, o seu CPF (11 dígitos, sem pontos e sem o hífen).

Avaliação e certificação

21. Para aprovação e certificação, no curso **Da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2022**, o cursista deverá ter frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** do total das atividades propostas e aproveitamento **Satisfatório**.
22. O certificado de aprovação no curso será emitido pela EFAPE àqueles que atenderem os critérios para certificação definidos.
23. O certificado será emitido somente após o término oficial do curso (31/01/2023) e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado (DOE).
24. Após o término do curso e respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), a EFAPE disponibilizará digitalmente o resultado da participação de todos os cursistas e, aos aprovados, o certificado na ferramenta “Histórico de Participações”, disponível no site da EFAPE.
25. Tão logo o resultado de participação e o certificado aos aprovados estiverem disponibilizados no “Histórico de Participações”, os cursistas serão informados e orientados para consulta e download.
26. Os cursistas terão um prazo de até seis meses, contados a partir da data de disponibilização da ação no “Histórico de Participação” e emissão dos certificados, para solicitar revisão da situação final por meio do “Atendimento”.



Atenção!

O cursista deverá atentar-se às regras definidas e ao conteúdo do curso e realizar as atividades conforme estrutura e cronograma dispostos dentro do espaço do curso no AVA-EFAPE. **Atividades salvas e não enviadas, serão desconsideradas.** Para mais informações, acesse o “**Guia de Utilização AVA-EFAPE**”.

27. Os cursistas poderão utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, desde que for respeitada e considerada a legislação vigente para o quadro funcional de cada um deles.
28. Os cursistas poderão utilizar para o credenciamento ao Programa Ensino Integral, substituindo a avaliação, o certificado do curso, porém este não é pré-requisito para o credenciamento.

i

Importante:

Após o período de seis meses da disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e, portanto, da expedição do certificado aos aprovados, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Atendimento” que forem relativos a cada um dos cursos.

Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

29. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
30. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades *web* ou à manutenção de equipamentos.
31. Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, será importante verificar se o computador utilizado possui os seguintes requisitos:

	Mínimo	Recomendado
Software Usuário	Google Chrome 74, Mozilla Firefox 74, Microsoft Edge ou Safari 12	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Microsoft Edge ou Safari 14
	<ul style="list-style-type: none"> • Windows 7 Service Pack 1 ou superior; • MacOS Sierra e o MacOS High Sierra; • Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish; • Plugin Adobe Acrobat Reader atualizado; • Para cursos acessíveis: <ul style="list-style-type: none"> ◦ leitor de tela NVDA para 2020.1. (Sistema Windows); ◦ Orca Screen Reader (Sistema Linux – Ubuntu); ◦ VoiceOver (Sistema MacOs). 	
Hardware Usuário	1 GB de Memória RAM	2 GB+ de Memória RAM
	Resolução de tela mínima de 1024x768.	
Rede de Usuário	Acesso à Internet preferencialmente por meio de uma conexão Banda larga.	
	1 mbps	2 mbps+

Passo a passo para limpeza do navegador

32. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

Internet Explorer

- i. Abrir o Internet Explorer (versão mínima recomendada, versão 11);
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, depois, “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, em “OK”.

Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

Google Chrome

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “*Cookies* e outros dados de *site* e de *plug-in*” e “Imagens e arquivos armazenados em *Cache*”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela;
- iii. Selecionar a opção “Histórico” e, depois, a opção “Limpar dados de navegação”;
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

Safari

- i. Para apagar o histórico e os *cookies*, acesse o Menu Ajustes > Safari e toque em “Limpar Histórico e Dados dos *Sites*”;
- ii. A limpeza de histórico de navegação, *cookies* e dados do Safari não altera as informações de Preenchimento Automático;
- iii. Para limpar os *cookies* e manter o histórico de navegação, acesse Ajustes > Safari > Avançado > Dados dos *Sites* e toque em “Remover Todos os Dados”;